



Ministério da Saúde

**FIOCRUZ**  
**Fundação Oswaldo Cruz**  
Instituto Leônidas e Maria Deane

Número <b>027/2014-GAB/ILMD</b>	
Folha 01	De 01
Entrada em vigor <b>03 de abril de 2014</b>	

## Portaria da Diretoria

O Diretor do Instituto Leônidas e Maria Deane, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria da Presidência da FIOCRUZ n. 748/2013-PR, de 16.07.2013,

### RESOLVE:

#### 1.0 - PROPÓSITO

Revogar Portaria Nº 001/2012, de 04 de janeiro de 2012.

#### 2.0 - OBJETIVO

Designar o servidor **Carlos Henrique Soares Carvalho, SIAPE 1995099**, para exercer a função de **Vice-Diretor de Gestão** do Instituto Leônidas e Maria Deane, da Fundação Oswaldo Cruz-ILMD/FIOCRUZ, ficando dispensado da função o servidor **Antônio Carlos Ferreira de Carvalho**.

#### 3.0 – COMPETÊNCIA

Compete ao Vice-Diretor de Gestão as seguintes atribuições:

I - representar o Diretor do ILMD ou, por designação deste, substituí-lo;

II - assessorar o Diretor na gestão do ILMD;

III - coordenar a realização das seguintes atividades:

- gestão orçamentária e financeira;
- gestão do trabalho;
- gestão da infra-estrutura;
- gestão de materiais;
- gestão de contratos;
- gestão de tecnologia da informação;

IV - propor à direção os Chefes de Serviços sob sua responsabilidade;

V - realizar outras atividades de gestão segundo demanda do Diretor da Unidade.

#### 4.0 – VIGÊNCIA

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando a Portaria nº 001/2012.

  
**Sérgio Luiz Bessa Luz**  
Diretor

Revoga: Portaria nº 001/2012-GAB/ILMD, de 04/1/2012.	Altera	Distribuição Geral	Data 03/4/2014
--	--------	-----------------------	-------------------